

PROCESSO Nº 211/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025

OBJETO: Contratação para aquisição de cestas de Natal para o ano de 2025, contendo uma seleção de produtos alimentícios, conforme descritivo abaixo, para distribuição aos empregados da Fundação Hospital Santa Lydia.

EMPRESA: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI | CNPJ: 07.612.306/0001-48:

Questionamento:

No dia 17.11.2025 a empresa supra mencionada solicitou via endereço de e-mail institucional (fhsl.compras@hospitalsantalydia.com.br) o seguinte esclarecimento referente ao Edital do Pregão Presencial n.º 001/2025 cujo objeto é a contratação para aquisição de cestas de Natal para o ano de 2025, contendo uma seleção de produtos alimentícios, para distribuição aos empregados da Fundação Hospital Santa Lydia, vejamos:

“ Nos termos do Edital e da legislação de vigência, vimos por meio deste solicitar um esclarecimento em relação ao certame em epígrafe.

No que tange ao Item 04 "01 - EMBALAGEM DE MIX DE CASTANHAS - 400G (PARÁ, CAJU, AMÊNDOA, NOZES)", indagamos se podemos considerar a composição de castanhas (pará, caju, amêndoa e nozes) como composição MÍNIMA, de forma que seja possível cotar produto que, além das 4 castanhas, possua outros itens em sua composição.”

Primeiramente, importa observar que o referido questionamento é tempestivo em observância ao art. 164, *caput* da Lei 14.133/2025.

Ato contínuo, observamos em consulta ao Termo de Referência o seguinte descritivo, vejamos:

“ Item 04 - (embalagem de mix de castanhas) - 400g (pará, caju, amêndoa, nozes). ”

Desse modo, cumpre esclarecer que serão aceitas somente embalagens dos itens nesta composição de modo que não serão aceitos itens fora dessa especificação”.

Sendo assim, remetemos a resposta aos questionamentos para sua empresa e permanecemos a disposição para maiores esclarecimentos.

Ribeirão Preto, 17 novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **FABIOLA RODRIGUES DE OLIVEIRA**
Data: 17/11/2025 10:31:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabíola Rodrigues de Oliveira
Pregoeira
Fundação Hospital Santa Lydia